



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0745/2024

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 0745/2024, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43, Inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO a empresa NORMELIA RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 42.056.606/0001-99, com sede na R Domingos Neves De Souza, nº 301, Bairro Centro, São Gabriel-BA, CEP: 44.915-000, para Aquisição de fardamentos para atender as demandas dos alunos participantes do programa PROERD desenvolvido na rede municipal de ensino de São Gabriel-BA, valor total R\$3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

São Gabriel - BA, 19 de Novembro de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0745/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0764/2024

Processo Administrativo: 0745/2024. Contrato: 0764/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. CNPJ nº 30.883.259/0001-99. Contratada: NORMELIA RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 42.056.606/0001-99, com sede na R Domingos Neves De Souza, nº 301, Bairro Centro, São Gabriel-BA, CEP: 44.915-000. Objeto: Aquisição de fardamentos para atender as demandas dos alunos participantes do programa PROERD desenvolvido na rede municipal de ensino de São Gabriel-BA. Vigência: 19/11/2024 até 31/12/2024. Valor Global: R\$3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.01 / 02.05.02 Ação: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500 / 1.660. Fundamentação Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 19 de Novembro de 2024. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.